PROJETO DE INDICAÇÃO Nº376/2021

Considerando a diversidade de necessidades presente entre os soteropolitanos em especial para crianças dentro do espectro autista, e levando em conta a necessidade de maior cuidado no ensino dos mesmos;

Considerando a Lei Federal de Nº 13.146 Art. 27. Parágrafo único: “É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação", e a Lei Federal de Nº 13.146 Art. 28. Parágrafo II: “II - aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena;”;

Considerando que os pais, responsáveis e professores muitas vezes possuem pouca preparação para acolher e ensinar uma criança com autismo, e levando em conta as pautas levantadas pelo MEC na apresentação do projeto “salto para o futuro" para a inclusão de crianças autistas em escolas públicas;

Considerando que o método ABA, análise do comportamento aplicada em português, proporciona um melhor desenvolvimento

para crianças dentro do TEA, trazendo uma foco abrangente relacionado a seus comportamentos , sendo aplicado há décadas com sucesso;

Considerando o objetivo definido na Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Social de Resolução nº 47/92 item (g): “identificar os problemas comuns dos grupos socialmente prejudicados e marginalizados e promover sua integração na sociedade…”;

Considerando que a inclusão está prevista na CONSTITUIÇÃO FEDERAL determinando preparação e cuidado para proporcionar uma vida muito melhor para as crianças, seus familiares e círculo social.

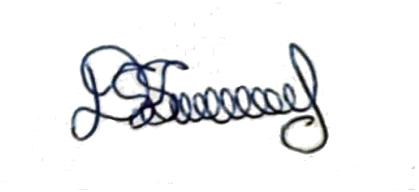
A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador, Bruno Reis, a inclusão do método ABA a preparação dos professores do ensino fundamental da rede municipal de Salvador, assim como a instituição de mesas redondas que possam prover debates informativos acerca do Transtorno de Espectro Autista (TEA), ambos em parceria com ONGs voltadas ao tratamento de crianças, jovens e adultos dentro do espectro.

Diante do exposto, solicitamos a análise e aprovação desta propositura pelos membros desta Casa Legislativa, e posterior encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador, Bruno Reis.

Salvador, 15 de Junho de 2021 .



Vereadora Debora Santana